



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 468 • Terça-Feira, 08 de Março de 2016

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## PARTE I – PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO MUNICIPAL N.º 025/2016

**“Constitui a Comissão Especial de Licitação”.**

O Exmo. Sr. **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE** - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

**Art. 1.º - Fica Constituída** a Comissão Especial de Licitação, para procedimentos inerentes a contratação de empresa/instituição, para realização de concurso público, para preenchimentos de vagas na Administração Pública Municipal, designando para sua composição os seguintes servidores:

- Vilma da Silva Ximenes Lima;
- Elizabeth Ortiz;
- Lindinaldo João da Costa.

**Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de março de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO MUNICIPAL “P” N.º 21/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º - Nomear MARIÂNGELA BENTOS DA SILVA**, no cargo de provimento em comissão de Gerente Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, Símbolo DGA-01.

**Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 1º de março de 2016.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 02 de março de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

### PORTARIAS

#### PORTARIA N.º 91/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 30, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 1.231/91,

**R E S O L V E:**

Readaptar a servidora **ELEN TIANE WEIS MEIRELES FREITAS** Matr. 5117, Professora do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano/Língua Port., Nível III, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Educação, sem redução de sua remuneração, na função de Auxiliar de Coordenação Pedagógica na Escola Erso Gomes, no período de 21/01/2016 a 18/07/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 623 de 27/01/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de fevereiro de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 92/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 30, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 1.231/91,

**R E S O L V E:**

Readaptar a servidora **DANIELA FRANÇA SANTANA** Matr. 2123, Professora de Educação Infantil, Nível III, Classe C, lotada na Gerência Municipal de Educação, sem redução de sua remuneração, na função de Auxiliar de Coordenação Pedagógica no Centro Municipal de Alfabetização Rotary Clube, no período de 01/02/2016 a 29/07/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 691 de 01/02/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de fevereiro de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 93/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 30, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 1.231/91,

**R E S O L V E:**

Readaptar a servidora **ZILMA LEDESMA CASACURTA** Matr. 0456 Professora do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano/Língua Port., Nível

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Saúde e Saneamento

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Esportes (FEMA)

Fundação de Turismo

**Heber Seba Queiroz**

**Paulo César P. Pimentel Ribas**

**Antonio Carlos da Costa Marques**

**Roberto Valadares Santos**

**Mariângela Bentos da Silva**

**Cintia Venâncio Fagundes**

**Jennefer Matos Freitas da Silva**

**Gleide Godoy Veloso Gomes**

**Janete B. Dos R. Portocarrero**

**Janaine Rezende S. Izumi**

**Clériton Alvarenga Ferreira**

**Reni Cicalise**

**Alfredinho de Oliveira Junior**

**Lejania N. Ribeiro Malheiros**

**DIÁRIO OFICIAL**  
AQUIDAUANA / MS

Telefone:  
(67) 3240-1446

E-mail:  
[publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)



III, Classe E, lotada na Gerência Municipal de Educação, sem redução de sua remuneração, na função de Auxiliar de Coordenação Pedagógica no Centro de Atendimento Integral a Criança e ao Adolescente- CAIC Antônio Pace, no período de 02/02/2016 a 30/07/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 743 de 03/02/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de fevereiro de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 94/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção Horizontal à servidora **IVONE ARRUDA DOS SANTOS Matr. 0223**, Agente de Serviços de Saúde, do Nível IV, Classe D, para Nível IV, Classe E, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com efeitos a contar de 07/02/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 747 de 03/02/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de fevereiro de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 95/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção Horizontal ao servidor **VICENTE AMARAL Matr. 0159**, Auxiliar de Serviços Gerais, do Nível II, Classe F, para Nível II, Classe G, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com efeitos a contar de 01/02/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 772 de 04/02/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de fevereiro de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 96/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção Horizontal à servidora **CINTIA SCATOLIN BENEVIDES ROCHA Matr. 3967**, Agente Comunitário de Saúde, do Nível IV, Classe B, para Nível IV, Classe C, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com efeitos a contar de 01/02/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 780 de 04/02/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de fevereiro de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 97/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora **CINTIA SCATOLIN BENEVIDES ROCHA Matr. 3967**, Agente Comunitário de Saúde, Nível IV, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, referente ao quinquênio aquisitivo de 01/02/2011 a 31/01/2016, com validade a contar de 01/02/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 780 de 04/02/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de fevereiro de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 98/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora **ROSANGELA GOMES BOTELHO Matr. 2944**, Professora de Educação Infantil/Área Indígena, Nível II, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 10/05/2008 a 09/05/2013, com validade a contar de 10/05/2013, em conformidade com o Processo Administrativo nº 755 de 03/02/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de fevereiro de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 99/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora **ROSANA GOMES DE LIMA Matr. 0440**, Professora do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano/Cienc.Fís.e Biol., Nível III, Classe E, lotada na Gerência Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 01/02/2011 a 31/01/2016, com validade a contar de 01/02/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 749 de 03/02/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de fevereiro de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 100/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69 §1º, da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder a sexta parte dos vencimentos à servidora **ROSANA GOMES DE LIMA Matr. 0440**, Professora do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano/Cienc.Fís.eBiol., Nível III, Classe E, lotada na Gerência Municipal de Educação, com validade a partir de 01/02/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 749 de 03/02/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de fevereiro de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 106/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 1º, artigo 103 da Lei 1231/91,

**RESOLVE:**

Interromper, com efeitos a contar de 03/2/2016, a Licença "TIP" concedida ao servidor **DENILSON JARA FERREIRA Matr. 3970**, Agente de Saúde, Nível IV, Classe B, pela Portaria nº 584 de 20/3/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 736 de 02/02/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de fevereiro de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 107/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

**RESOLVE:**

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor **DENILSON JARA FERREIRA** Matr. 3970, Agente de Saúde, Nível IV, Classe B, lotado na Gerência Municipal de Educação, por ter apresentado o Diploma de Conclusão/Histórico de Curso Superior em Pedagogia, com validade a contar de 01/03/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 744 de 03/02/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de fevereiro de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 109/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 103, da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares (TIP) à servidora **DEBORAH NOGUEIRA DA SILVA, Matr. 6284**, Médica Veterinária, Nível V, Classe B, lotado na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, no período de 15/2/2016 a 13/2/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 846 de 12/2/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de fevereiro de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 110/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

Averbar na ficha funcional de **ELZA ROSA DE OLIVEIRA Matr. 0466**, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe E, lotada no Gabinete do Prefeito/Fundação de Cultura de Aquidauana, o tempo de contribuição correspondente a "1 (um) ano, 2 (dois) meses e 18 (dezoito) dias", conforme Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1703929715-7, expedida pelo Instituto de Previdência Social - INSS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 753 de 03/02/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de fevereiro de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 111/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 89, da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder noventa dias de licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora, **ANGELA PATRICIO DA CRUZ Matr. 5175**, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, no período de 10/01/2016 a 08/04/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 0306, de 19/01/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de fevereiro de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 116/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 103, da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares (TIP) ao servidor **EVERTON CORREA CASANOVA, Matr. 6134**, Trabalhador Braçal, Nível I, Classe B, lotado na Gerência Municipal de Educação, no período de 16/2/2016 a 14/2/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 896 de 16/02/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de fevereiro de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 119/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigos 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção Horizontal à servidora **PETRUCIA DA SILVA MACHADO Matr. 6032**, Assistente Pedagógico, do Nível I, Classe B, para Nível II, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Educação, com efeitos a contar de 01/02/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 883 de 15/02/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de fevereiro de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 120/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigos 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção Horizontal à servidora **CLAUDIA TEREZINHA ROSSI TORRES RIBEIRO Matr. 0203**, Psicóloga, do Nível V, Classe D, para Nível V, Classe E, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com efeitos a contar de 14/02/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 873 de 15/02/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de fevereiro de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 121/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigos 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção Horizontal ao servidor **DEONILSON RODRIGUES TAVARES Matr. 3972**, Agente Comunitário de Saúde, do Nível IV, Classe B, para Nível IV, Classe C, lotado na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com efeitos a contar de 01/02/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 897 de 16/02/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de fevereiro de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 122/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

Averbar na ficha funcional de **TOMAZ ANTONIO FREITAS MACIEL Matr. 0067**, Agente Administrativo, Nível IV, Classe F, lotado no Gabinete do Prefeito, o tempo de contribuição correspondente a "2 (dois) anos, 3 (três) meses e 16 (dezesseis) dias", conforme Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1074458697-3, expedida pelo Instituto de Previdência Social - INSS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 962 de 17/02/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 24 de fevereiro de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 123/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69 §1º, da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder a sexta parte dos vencimentos à servidora **ZILMA LEDESMA CASACURTA Matr. 0456**, Professora do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano/Língua Port., Nível III, Classe E, lotada na Gerência Municipal de Educação, com validade a partir de 01/03/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 872 de 15/02/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 24 de fevereiro de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 124/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 89, §§ 1º e 2º da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Readaptar a servidora abaixo-relacionada, lotada na Gerência Municipal de Educação, sem redução de sua remuneração, no período de 04/02/2016 a 01/08/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 813 de 05/02/2016:

- **SANDRA ADORVINO NEPOMUCENO** - Mat. 0442, Professora do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano/L.Port., Classe III, Referência F, na função de Auxiliar de Coordenação Pedagógica, no CMEI Leonor Garcia, período matutino.

- **SANDRA ADORVINO NEPOMUCENO** - Mat. 0333, Professora de Educação Infantil, Classe III, Referência D, na função de Auxiliar de Coordenação Pedagógica, no Centro de Atendimento Integral a Criança e ao Adolescente Antônio Pace, no período noturno.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 24 de fevereiro de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 125/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

Averbar na ficha funcional de **MARIO RAVAGLIA DE OLIVEIRA Matr. 0247**, Agente Administrativo, Nível IV, Classe F, lotado no Gabinete do Prefeito, o tempo de contribuição correspondente a "3 (três) anos, 9 (nove) meses e 9 (nove) dias", conforme Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1043205020-2, expedida pelo Instituto de Previdência Social - INSS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 997 de 19/02/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 24 de fevereiro de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 126/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69 §1º, da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder a sexta parte dos vencimentos à servidora **APARECIDA YOSHIE KAZAMA Matr. 0460**, Agente Administrativo, Nível IV, Classe E, lotada na Gerência Municipal de Educação, com validade a partir de 01/03/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 807 de 04/02/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 24 de fevereiro de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 127/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção Horizontal à servidora **APARECIDA YOSHIE KAZAMA Matr. 0460**, Agente Administrativo, do Nível IV, Classe E, para Nível IV, Classe F, lotada na Gerência Municipal de Educação, com efeitos a contar de 01/03/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 807 de 04/02/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 24 de fevereiro de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 128/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço ao servidor **DEONILSON RODRIGUES TAVARES Matr. 3972**, Agente Comunitário de Saúde, Nível IV, Classe B, lotado na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, referente ao quinquênio aquisitivo de 01/02/2011 a 31/01/2016, com validade a contar de 01/02/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 897 de 16/02/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 24 de fevereiro de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 129/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora **CLAUDIA TEREZINHA ROSSI TORRES RIBEIRO Matr. 0203**, Psicóloga, Nível V, Classe D, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, referente ao quinquênio aquisitivo de 14/02/2011 a 13/02/2016, com validade a contar de 14/02/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 873 de 15/02/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 24 de fevereiro de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 130/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 30, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Readaptar a servidora **ANDREIA DA SILVA LOPES Matr. 5174**, Assistente Pedagógico, Nível I, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Educação, sem redução de sua remuneração, na função de Auxiliar de Secretária no Projeto AABB Comunidade, no período de 17/12/2015 a 31/12/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 261 de 18/01/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 02 de março de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 132/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com o Memorando N° 006/2016-RHC de 15 de fevereiro de 2016:

<b>GABINETE DO PREFEITO</b>			
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
10893	Adelino Albuquerque da Rocha	02/01/2015 a 01/01/2016	02/01/2016
11546	Ademar Pael Chaves (FUNTUR)	20/02/2015 a 19/02/2016	01/03/2016
11836	Adriana Carla de Araújo Caravassilakis (FUNTUR)	01/03/2015 a 29/02/2016	01/03/2016
10870	Antonias Vicente Paes (AGECOM)	02/01/2014 a 01/01/2015	01/02/2016
2210	Cleide Marques de Souza	19/03/2015 a 18/03/2016	01/03/2016
19194	Marilucia Ferreira da Silva (PROCOM)	01/02/2015 a 31/01/2016	01/03/2016
0247	Mario Ravaglia de Oliveira	14/02/2015 a 13/02/2016	01/02/2016
11822	Renato Bossay Corrêa (PROJUR)	18/03/2015 a 17/03/2016	18/03/2016
10998	Rosilene de Oliveira Rosa (FUNTUR)	23/01/2015 a 22/01/2016	01/03/2016
2717	Silvana Souza Nascimento (FEMA)	04/03/2015 a 03/03/2016	04/03/2016
18144	Thiély Marcela Flores de Lima Orion	01/03/2014 a 28/02/2015	27/02/2016
18144	Thiély Marcela Flores de Lima Orion	01/03/2015 a 29/02/2016	28/03/2016
18145	Ulysses Alves Cabral Cavalcante de Souza	26/02/2015 a 25/02/2016	01/03/2016

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 03 de março de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 133/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com o Memorando N° 006/2016-RHC de 15 de fevereiro de 2016:

<b>GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
18875	Antonio Carlos da Costa Marques	09/02/2015 a 08/02/2016	09/02/2016
0039	Elizabeth Roberto	01/10/2014 a 30/09/2015	01/02/2016
11557	Greziele Greco Marques R. Soares	01/02/2015 a 31/01/2016	01/02/2016
6078	Valdirene da Silva Ramos	28/04/2014 a 27/04/2015	01/03/2016

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 03 de março de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 134/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com o Memorando N° 006/2016-RHC de 15 de fevereiro de 2016:

<b>GERÊNCIA MUN. DE DESENV. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE</b>			
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
2194	Ana Cristina Mota Pedroza Cardoso (15 dias)	12/03/2015 a 11/03/2016	12/03/2016
2194	Ana Cristina Mota Pedroza Cardoso (15 dias)	12/03/2015 a 11/03/2016	16/06/2016
11416	Marcia Aparecida de Arruda	07/01/2015 a 06/01/2016	01/03/2016
11414	Paulo Roberto da Costa	02/01/2015 a 01/01/2016	01/02/2016

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 03 de março de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 135/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com o Memorando N° 006/2016-RHC de 15 de fevereiro de 2016:

<b>GERÊNCIA MUNICIPAL DE DES. SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA</b>			
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
18037	Alcimari Marin de Souza Gomes	10/03/2015 a 09/03/2016	15/03/2016
10994	Guaraciaba de Fátima Gomes	07/01/2015 a 06/01/2016	01/03/2016
10895	Kelly Placencio Ferreira	03/01/2015 a 02/01/2016	01/02/2016
12781	Lucivando de Souza Alves Garcia	01/01/2015 a 31/12/2015	01/03/2016
11015	Maria da Penha Cristaldo Gomes	01/02/2015 a 31/01/2016	03/03/2016
2157	Marisa Salete Toigo Câmara	02/01/2014 a 01/01/2015	01/03/2016
11681	Melquisedeque Bernarde Pereira	20/02/2015 a 19/02/2016	05/03/2016
18125	Mirella da Silva Portes	01/03/2015 a 29/02/2016	01/03/2016
5187	Pablo Michel Azambuja da Cunha	10/04/2013 a 09/04/2014	01/03/2016
18132	Paulo Valois Falcão (15 dias)	19/03/2015 a 18/03/2016	19/03/2016
18132	Paulo Valois Falcão (15 dias)	19/03/2015 a 18/03/2016	01/07/2016
6115	Pedro Ricaldes Garcia	13/06/2014 a 12/06/2015	01/02/2016
18878	Silvia Cavalcante Avalhães Valejo	23/01/2015 a 22/01/2016	01/03/2016
18141	Silmara Queiroz Cânepa	10/03/2015 a 09/03/2016	10/03/2016
2177	Simone Jesus Almeida	24/02/2015 a 23/02/2016	24/02/2016
2179	Sueli Aparecida dos Santos	14/04/2013 a 13/04/2014	01/03/2016
18143	Tathiane Sarochim Pio	10/03/2015 a 09/03/2016	11/03/2016

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 03 de março de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 136/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com o Memorando N° 006/2016-RHC de 15 de fevereiro de 2016:

<b>GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
2109	Adriana Oliveira Albres	24/02/2015 a 23/02/2016	05/03/2016
18036	Alcilene Paes da Silva	26/02/2015 a 25/02/2016	02/03/2016
2112	Alina Niedack	24/02/2015 a 23/02/2016	01/03/2016
18049	Ane Alice da Silva Lemos da Cruz	26/02/2015 a 25/02/2016	02/03/2016
2192	Cristiane Raquel dos Santos	24/02/2015 a 23/02/2016	09/03/2016
18073	Edir da Silva Celestino	26/02/2015 a 25/02/2016	02/03/2016
2384	Edirlaine Araujo Lobo Figueiredo	25/03/2015 a 24/03/2016	26/03/2016
2246	Elci Gímenes Sampaio Monteiro	24/02/2015 a 23/02/2016	01/03/2016
11818	Elenil Maria Ferreira de Souza	21/02/2015 a 20/02/2016	21/02/2016
2128	Elenilde Santos da Silva	24/02/2015 a 23/02/2016	25/02/2016
11548	Eliane Cathcart Ferreira	05/02/2015 a 04/02/2016	01/03/2016
11813	Elisângela de Moura Correa Oliveira	14/02/2015 a 13/02/2016	14/02/2016
2245	Eliseu Marcos Ferreira Leite	24/02/2015 a 23/02/2016	01/03/2016
2131	Elson Ferreira dos Santos	24/02/2015 a 23/02/2016	01/03/2016
0304	Elza Aquino Mendes	01/01/2015 a 31/12/2015	17/03/2016
11549	Eunice Almeida Moreira	05/02/2015 a 04/02/2016	05/02/2016
18083	Eva Vieira Cece Correa	26/02/2015 a 25/02/2016	02/03/2016
6134	Everton Correa Casanova	15/01/2015 a 14/01/2016	14/01/2016
18085	Fátima Aparecida Masrtinez	26/02/2015 a 25/02/2016	02/03/2016
11826	Fernanda Petronilo Nunes	14/02/2015 a 13/02/2016	14/02/2016
18087	Fernando da Silva Schmeier	26/02/2015 a 25/02/2016	02/03/2016
2324	Flavia Flores Louveira	14/03/2015 a 13/03/2016	15/03/2016
11017	Franciani Bulhões Martins	01/02/2015 a 31/01/2016	01/03/2016
11817	Graziela Mendonça de Souza Santos	14/02/2015 a 13/02/2016	02/03/2016
18094	Henrique Recalde Soares	14/02/2015 a 13/02/2016	01/03/2016
0470	Horacio Marques Junior	06/03/2015 a 05/03/2016	09/03/2016
2140	Iolar Valançuelo	24/02/2015 a 23/02/2016	01/03/2016
19716	Joniél Manoel Francisco	20/03/2015 a 19/03/2016	20/03/2016
0474	Jose Justino	02/01/2015 a 01/01/2016	01/03/2016
2190	Juceli Silva Oliveira Goes	24/02/2015 a 23/02/2016	03/03/2016
2147	Kely Cristina de Assis	24/02/2015 a 23/02/2016	24/02/2016

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 03 de março de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 137/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com o Memorando N° 006/2016-RHC de 15 de fevereiro de 2016:

<b>GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
11830	Leonice Silva Feitosa	14/02/2015 a 13/02/2016	16/02/2016
0476	Louzardina Dias	01/03/2015 a 29/02/2016	04/03/2016
11820	Marceli Nunes de Souza Espindola	21/02/2015 a 20/02/2016	02/03/2016
2155	Maria Faustino de Oliveira	24/02/2015 a 23/02/2016	24/02/2016
11550	Maria Lidia da Silva Franco Souza	05/02/2015 a 04/02/2016	02/03/2016
2191	Marlene Aparecida Gomes de Goes	24/02/2015 a 23/02/2016	01/03/2016
18127	Neli Gamarra da Silva Lourenço	26/02/2015 a 25/02/2016	01/03/2016
2166	Orlando George de Almeida	24/02/2015 a 23/02/2016	06/03/2016
2322	Osmar Alves da Silva	24/02/2015 a 23/02/2016	02/03/2016
11832	Ozeias Rios Gonçalves	14/02/2015 a 13/02/2016	01/03/2016
18136	Renata Freitas dos Santos	26/02/2015 a 25/02/2016	02/03/2016
2173	Rosana Maria da Silva Celestino	24/02/2015 a 23/02/2016	01/03/2016
2187	Sidnei de Freitas Leite	24/02/2015 a 23/02/2016	01/03/2016
0491	Sonia Maria Lipu	02/02/2015 a 01/02/2016	01/03/2016
0336	Sonia Maris dos Santos	16/03/2015 a 15/03/2016	16/03/2016
2189	Yolanda Gusmão dos Santos	24/02/2015 a 23/02/2016	02/03/2016
18151	Wilma da Silva Pires	26/02/2015 a 25/02/2016	02/03/2016
11666	Zenilda Vieira da Silva Arruda	05/02/2015 a 04/02/2016	09/02/2016

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 03 de março de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 138/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com o Memorando N° 006/2016-RHC de 15 de fevereiro de 2016:

<b>GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
0032	Carlos Augusto Azevedo	26/11/2014 a 25/11/2015	20/01/2016
2093	Carmen Ligia Anastácio de Oliveira	26/02/2015 a 25/02/2016	01/03/2016
0478	Manoel Alves da Cunha	01/04/2014 a 31/03/2015	01/03/2015
18128	Nívea Santos Alves de Almeida	27/02/2015 a 26/02/2016	10/03/2016
0066	Tania Regina Gonçalves	14/02/2015 a 13/02/2016	01/03/2016
6114	Yasmin Pinheiro Godoy	01/02/2015 a 31/01/2016	01/03/2016

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 03 de março de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 139/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com o Memorando N° 006/2016-RHC de 15 de fevereiro de 2016:

<b>GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>			
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
6251	Ademilson Pereira dos Santos	18/08/2014 a 17/08/2015	01/02/2016
2600	Antônio Velasquez	22/05/2013 a 21/05/2014	01/03/2016
0090	Carlos Cozer	14/02/2015 a 13/02/2016	01/03/2016
6205	Cilene Cristiane Gamarra do Nascimento	11/07/2014 a 10/07/2015	01/02/2016
0092	Clodoaldo Godoy da Costa	07/01/2014 a 06/01/2015	01/02/2016
5180	Daizi Gomes Lubas Aquino	14/04/2014 a 13/04/2015	01/03/2016
6151	Denis Brancisco de Arruda	13/06/2014 a 12/06/2015	03/02/2016
2523	Edison de Melo Peralta	07/05/2013 a 06/05/2014	01/03/2016
2525	Ervídio Ramos	07/05/2014 a 06/05/2015	01/03/2016
2527	Fabiano Aniceto Ferreira	07/05/2013 a 06/05/2014	01/03/2016
10889	Ilson dos Santos Filho	02/01/2015 a 01/01/2016	01/03/2016
2671	Inocência Fleitas	23/07/2014 a 22/07/2015	01/03/2016
5167	Jose Antônio Piffer	10/04/2014 a 09/04/2015	11/01/2016
0131	Luiz Fernandes da Costa	02/12/2014 a 01/12/2015	01/02/2016
6017	Maicom Gonçalves Soares	10/04/2013 a 09/04/2014	01/03/2016
0172	Maria Antônia Borges Correa	01/02/2015 a 31/01/2016	01/03/2016
6137	Maria José dos Santos Baroni	06/06/2014 a 05/06/2015	01/02/2016
0137	Nerivaldo Aparecido Neves do Prado	01/07/2013 a 30/06/2014	01/03/2016
0139	Noel Duarte	01/03/2015 a 29/02/2016	01/03/2016
6185	Rodrigo Viana do Nascimento	20/06/2014 a 19/06/2015	01/02/2016
18926	Tiago Vedovato de Carvalho	26/01/2015 a 25/01/2016	01/03/2016
2182	Valdemar Ferreira Benvindo	24/02/2014 a 23/02/2015	01/02/2016
6160	Wilson de Carvalho Filho	13/06/2014 a 12/06/2015	01/03/2016

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 03 de março de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 140/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com o Memorando N° 006/2016-RHC de 15 de fevereiro de 2016:

<b>GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>			
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
2224	Ana Maria Ribeiro de Melo	13/03/2015 a 12/03/2016	13/03/2016
18048	Andressa Rodrigues Marinho	10/03/2015 a 09/03/2016	10/03/2016
18950	Carlos Zanin de Almeida Junior	03/03/2015 a 01/03/2016	03/03/2016
0198	Celina Gomes	21/02/2015 a 20/02/2016	22/02/2016
18062	Christian Ricardo Tejada de Oliveira	07/03/2015 a 06/03/2016	01/02/2016
0204	Claudio Miromi Eloi	15/02/2015 a 14/02/2016	01/02/2016
0206	Decio Mariano	14/01/2015 a 13/01/2016	01/03/2016
18876	Edmilson Aurelio Marcos (15 dias)	01/02/2014 a 31/01/2015	01/03/2016
18876	Edmilson Aurelio Marcos (15 dias)	01/02/2014 a 31/01/2015	01/09/2016
11459	Edo de Souza Queiroz	02/01/2015 a 01/01/2016	01/03/2016
0167	Fermina Garcia Escobar Batista	01/06/2014 a 31/05/2015	01/02/2016
0216	Flavio Silveiras Espindola	11/01/2015 a 10/01/2016	01/03/2016
3993	Francisco Solano Espindola Júnior	04/07/2014 a 03/07/2015	01/02/2016
0218	Gidione Francelino	01/03/2014 a 28/02/2015	01/03/2016
12523	Ida Carla Sirangelo Amarilio (15 dias)	18/10/2014 a 17/10/2015	15/02/2016
12523	Ida Carla Sirangelo Amarilio (15 dias)	18/10/2014 a 17/10/2015	15/03/2016
0238	Luciana Alves Dias Lopes (15 dias)	02/12/2014 a 01/12/2015	15/02/2016
0238	Luciana Alves Dias Lopes (15 dias)	02/12/2014 a 01/12/2015	10/10/2016
0240	Luiz Carlos Campos Torres	09/12/2013 a 08/12/2014	01/02/2016
0054	Luiz do Espírito Santo Junior	01/01/2015 a 31/12/2015	01/02/2016
11554	Maria Valdeni de Mello Jacques	02/01/2015 a 01/01/2016	01/03/2016
2739	Marluce de Lima Ferreira Fernandes	06/01/2015 a 05/01/2016	01/03/2016
0261	Ronilda Corvalan Delgado	20/03/2015 a 19/03/2016	20/03/2016
0275	Tedy Homys Oliveira de Almeida	19/01/2015 a 18/01/2016	29/01/2016
0282	Verlaine Aparecida Arestides Alves (15 dias)	15/02/2015 a 14/02/2016	01/03/2016
0282	Verlaine Aparecida Arestides Alves (15 dias)	15/02/2015 a 14/02/2016	04/07/2016

<b>GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO- Progr.</b>			
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
18065	Daniel da Silva Bardela	06/03/2015 a 05/03/2016	06/03/2016
18072	Edilson Alves de Almeida	06/03/2015 a 05/03/2016	06/03/2016
18080	Emerson José Gois da Silva	06/03/2015 a 05/03/2016	06/03/2016
3966	Jaqueline Ávila Macedo	06/02/2015 a 05/02/2016	01/03/2016
4079	Sirlene Alegre da Silva	15/03/2015 a 14/03/2016	15/03/2016

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 03 de março de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 141/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 2.447/2015 de 21 de dezembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **JEFERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA**, no cargo de provimento em comissão de Controlador Geral, Símbolo DGA-02, lotando-o no Gabinete do Prefeito/Controladoria Geral do Município, em conformidade com o Memorando nº 001/2016/GB/CONTROLE INTERNO de 02 de março de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 16/02/2016, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 594 de 27 de março de 2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 03 de março de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**EXTRATOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2014  
PROC. ADM. Nº 099/2014**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº004/2014**

**PARTES:**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS**

**Contratada: HIDROMETAL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 149/2014, conforme artigo 57, I, § 1º e 2º, da Lei Federal 8.666/93. Fica prorrogado o prazo da vigência com início em 02/02/2016 e término em 02/10/2016.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93.

**ASSINANTES**

**Contratante:** José Henrique Gonçalves Trindade – Prefeito Municipal

**Contratada:** Hidrometal Saneamento e Construções Ltda EPP -Rep. Marçal Palma de Oliveira.

Aquidauana - MS, 02 de fevereiro de 2.016.

**Luciano Costa Campelo**  
Presidente C.P.L

**CONTROLE INTERNO**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº. 01/2016**

**Versão:** 01.

**Aprovação em:** 02/03/2016.

**Ato de aprovação:** Decreto Municipal Nº. \_\_\_/2016.

**Unidade Responsável:** Controladoria Municipal.

**APRESENTAÇÃO**

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**A instituição**

Com a edição da Lei Municipal nº 2.447/2015, publicada no dia 16 de fevereiro de 2016, foi criada a Controladoria Geral do Município, adotando a sigla CGM, com a finalidade de coordenar os serviços executados pelas unidades da Prefeitura. Entidades Indiretas e Empresas de Economia Mista concentrando a fiscalização orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Municipal. A Controladoria atua basicamente através de pareceres, alertas, instruções normativas, relatórios de auditoria, do relatório anual de controle interno ou até mesmo recomendações informais que corrigem possíveis falhas, vícios ou deficiências operacionais detectadas nas secretarias da administração direta ou em órgãos da administração indireta.

A estrutura da Controladoria conta atualmente com :

Lei Municipal nº2.447/2015

Controlador Geral: Jeferson Oliveira de Almeida

Auditor 01: (a definir o Responsável pela Ouvidoria Geral do Município)

Auditor 02: (a definir)

LC 011/2009.

Art. 12 - A Controladoria Geral do Município tem a seguinte estrutura:

I – Chefia de Gabinete:

- a) Assistência de Apoio Administrativo;
- b) Setor de Normas, Procedimentos e Orientação;
- c) Setor de Inspeção e Análise - Controle Interno Setorial.

LC 011/2009.

Art. 14. A Ouvidoria Geral do Município tem a seguinte estrutura:

I – Chefia de Gabinete:

- a) Assistência de Apoio Administrativo;
- b) Setor de Expediente, Recebimento, Encaminhamento e Controle.

**Observação: A Lei Municipal nº 2.447/2015, prevê em seu “art.9º. § 2º que seja recrutado servidores do quadro efetivo, para atuar no Controle Interno até que seja realizado concurso publico para os cargos.” Está convocação será realizado pelo Controlador Interno com o aval do Prefeito.**

**O Plano de Trabalho**

Com a entrada em vigor da Lei Municipal 2.447/2015, instituindo o Sistema de Controle Interno no âmbito do Poder Executivo do Município de Aquidauana houve a necessidade de se estabelecer um planejamento adequado dentro das possibilidades e estrutura da CGM em atendimento às competências e responsabilidades previstas naquela Norma Legal. Nesse sentido, o desenvolvimento de um plano de trabalho adequado como ferramenta de orientação à equipe da Controladoria passou a ser de suma importância, na tarefa de acompanhar as inúmeras e complexas obrigações a serem cumpridas pela Administração Pública no decorrer do exercício, considerados os limites, prazos e responsabilidades existentes.

Apresente versão do Plano de Trabalho não intenciona "esgotar" o rol das "ações" a serem realizadas pelo Controle Interno, mas na medida das possibilidades da equipe técnica da "Unidade" vem a estabelecer prioridades. Outras ações não menos importantes apesar de não estarem previstas neste Plano, continuarão a serem executadas.

Há que se considerar ainda, que possivelmente haveremos que atualizá-lo no decorrer do exercício, para atender as novas legislações que surgirem e as suas atualizações, assim como também ao atendimento de uma necessidade imprevisível ou ajuste de outra ação existente. Tais acompanhamentos estarão focados nas orientações previstas nas Legislações específicas, mas também orientadas nas Instruções Normativas emanadas da parte do Tribunal de Contas do Estado. Visando dar entendimento às ações mencionadas neste Plano.

**AÇÕES PARA O ANO DE 2016.**

- No mês de Março convocar funcionários para compor o quadro de implantação e transição do Controle Interno até que seja realizado concurso e os concursados sejam empossados.
- No mês de Abril implantar a Ouvidoria, E-SIG e terminar a implantação do Portal Transparência conforme a Lei Vigente e regulamentar a Lei de Acesso a Informação e fortalecimento dos Conselhos Municipais.
- Em Maio apresentar o Relatório Quadrimestral ao Executivo Municipal e ao Legislativo.
- Junho iniciar o processo de fechamento de mandato conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Eleitoral.
- Julho acompanhamento das transferências de recursos voluntários a terceiros.
- Agosto apresentação de modelo de gestão para as gerencias.
- Em Setembro apresentar o Relatório Quadrimestral ao Executivo Municipal e ao Legislativo \*.
- Outubro verificação do cumprimento da Legislação ao longo do mandato e sanções existentes.
- Novembro início do processo de transição.
- Dezembro – Término do processo de fechamento de mandato conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Eleitoral.

\*Verificação e controle das áreas de abrangência do controle interno que serão demonstrada nos Relatórios Quadrimestrais no ano de 2016

### **1. Gerencia de Finanças**

#### 1.1 Orçamento 2016

#### 1.2. Realização da Receita Orçamentária

#### 1.3. Análise da Receita em Relação à Prevista na LDO

#### 1.4. Realização da Despesa Orçamentária

#### 1.5. Comparativo da Despesa Empenhada com a Receita Arrecadada por Quadrimestre

#### 1.6. Despesas Liquidadas

#### 1.7. Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada

#### 1.8. Acompanhamento da Suplementação de Créditos

#### 1.9. Dívida Ativa

### **2. Gestão da Saúde**

### **3. Planejamento Municipal**

### **4. Gestão da Educação**

#### 4.1. Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

#### 4.2. Destinação dos Recursos do FUNDEB com Profissionais do Magistério

#### 4.3. Alimentação Escolar

#### 4.4. Transporte Escolar

### **5. Gestão Administrativa**

#### 5.1. Controle de Pessoal

#### 5.2. Horas Extras

#### 5.3. Diárias

#### 5.4. Quantidade de servidores e respectivo impacto na folha

#### 5.5. Gastos com Pessoal em Relação à receita Corrente Líquida

#### 5.6. repasse ao Legislativo Municipal

#### 5.7. Controle da Frota

#### 5.8. Veículos Municipais

#### 5.9. Gastos com Combustível

#### 5.10. Gastos com peças de veículos

#### 5.11. Gastos com pneus e serviços de borracharia

### **6. Despesas Orçamentárias e Extra Orçamentárias das secretarias Municipais**

### **7. Controle de Contribuições e Subvenções Sociais**

### **8. Licitações**

#### 8.1. Relação de Licitações realizadas pela PMA

#### 8.2. Relação das Licitações realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde

#### 8.3. Relação das Licitações realizadas pelo Fundo Municipal de Turismo

#### 8.4. Relação das Licitações realizadas pelo Fundo Municipal de Cultura

#### 8.5. Relação das Licitações realizadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social

#### 8.6. Relação dos Contratos realizados pela PMA

#### 8.7. Relação dos Contratos realizados pelo Municipal de Saúde

#### 8.8. Relação dos Contratos realizados pelo Municipal de Turismo

#### 8.9. Relação dos Contratos realizados pelo Fundo Municipal de Cultura

#### 8.10. Relação dos Contratos realizados pelo Fundo Municipal de Assistência Social

### **9. Publicação Legal de relatórios e requisitos Fiscais**

### **10. PARECER DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO..**

#### AUDITORIA

Analisar os Processos Licitatórios, suas dispensas e inexigibilidades, os atos, contratos e outros instrumentos congêneres: Acompanhando por

amostragem Quadrimestral, 5% dos processos licitatórios em andamento no Município. E auditar todos as licitações acima de R\$ 1.000,000,00 ( um milhão de reais).

#### COMUNICAÇÃO

Toda a comunicação referente a Instrução Normativa emitida pelo Controle Interno será publicada no Diário Oficial do Município e os relatórios quadrimestrais e auditorias concluídas serão disponibilizados no Portal Transparecia, dando ciência a todos dos seus atos realizados.

Unidade Central de Controle Interno

Aquidauana-MS 02 de março de 2016

Adm. Jeferson Oliveira de Almeida  
Controlador Interno Portaria nº 594/2014

José Henrique Gonçalves Trindade  
Prefeito Municipal

## PARTE II – PODER LEGISLATIVO

## EXTRATOS

Processo Administrativo nº. 048/2016  
Carta Convite nº. 001/2016

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2016**

Das partes: Câmara Municipal de Aquidauana, Estados de Mato Grosso do Sul e a empresa: AEG- Assessoramento e Consultoria Empresarial LTDA.

Do Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços consultoria e assessoria técnica contábeis, no fechamento dos balancetes mensais, balanço anual, execução orçamentária, financeira e patrimonial, anexos da lei de responsabilidade fiscal da Câmara Municipal de Aquidauana - MS, conforme Anexo I do edital.

Do prazo: prazo de execução dos serviços será de 07 de março de 2.016 a 31 de dezembro de 2016.

Do valor e forma de Pagamento: O valor total dos serviços é de 76.000,00 (Setenta e seis mil reais), global, perfazendo o valor mensal de R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais).

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.001.2001 – Manutenção da Câmara Municipal – 3390.35- Serviços de Consultoria – Recursos Oriundos do Orçamento Vigente.

Do Fórum: Fica eleito o Fórum da Comarca de Aquidauana, Estados de Mato Grosso do Sul, Para dirimir questões oriundas deste contrato.  
Aquidauana - MS, 07 de Março de 2.016.

Presidente da Câmara Municipal  
Anderson Meireles Flores  
AEG Assessoramento e Consultoria Empresarial Ltda  
Airton Falchembk